



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 106 de 05 de marco de 2026

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 32/2025 DE 21/10/2025.

Arto. 10 - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2026, abertura credito suplementar no valor de R\$ 1.037.700,64(um milhao, trinta e sete mil e setecentos reais e sessenta e **) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusao nos seguintes programas:

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.301.0014.2.111	Manutencao da Unidade Basica de Saude UBS-ESF		Suplementacao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(01241)	20.216,91
Fonte de Recurso: 3495 Atencao Basica			
Detalhamento:			

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.301.0014.2.111	Manutencao da Unidade Basica de Saude UBS-ESF		Suplementacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(01240)	20.216,91
Fonte de Recurso: 3495 Atencao Basica			
Detalhamento:			

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.301.0014.2.111	Manutencao da Unidade Basica de Saude UBS-ESF		Suplementacao
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(01243)	165.531,54
Fonte de Recurso: 3495 Atencao Basica			
Detalhamento:			

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.301.0014.2.112	Manutencao da Unidade Basica de Saude UBS- Ce		Suplementacao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(01238)	80.867,64
Fonte de Recurso: 3495 Atencao Basica			
Detalhamento:			

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.301.0014.2.112	Manutencao da Unidade Basica de Saude UBS- Ce		Suplementacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(01239)	80.867,64
Fonte de Recurso: 3495 Atencao Basica			
Detalhamento:			

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.301.0014.2.112	Manutencao da Unidade Basica de Saude UBS- Ce		Suplementacao
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(01242)	670.000,00
Fonte de Recurso: 3495 Atencao Basica			
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 1.037.700,64

Arto. 20 - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Arto. 10, sera usado como recurso SUPERAVIT FINANCEIRO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

Arto. 3º - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 05 de marco de 2026

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal